



NB 0113.444.414-9 (MG) Interessados: INSS e ODETE DE SOUZA OLIVEIRA  
 NB 0132.645.074-0 (ES) Interessados: INSS e DIANA RIBEIRO LUCIO BASTOS  
 NB 0128.361.844-0 (RJ) Interessados: INSS e JOSEFA MARIA DOS SANTOS/ EX.JOSÉ HENRIQUE DE LIMA  
 PT 35307.002105/2003-94 (RJ) Interessados: INSS e JOCI LEAL DA SILVA  
 NB 0111.312.015-8 (RJ) Interessados: INSS e MARISA GONÇALVES DA CUNHA/ EX. ANTONIO LOPES JÚNIOR  
 NB 0122.737.025-0 (SP) Interessados: INSS e SEBASTIÃO ALVES MOREIRA  
 NB 0127.998.373-3 (RS) Interessados: INSS e MARIA PAIM MARIOT  
 NB 0129.242.815-2 (GO) Interessados: INSS e EUGENIO RIOS  
 RELATOR(A): Carlos André Silva Ramos  
 NB 0128.456.394-1 (PI) Interessados: INSS e ANTONIA NERES DE SENA ARAUJO  
 NB 0127.345.164-0 (PE) Interessados: INSS e CARLOS ADRIANO SOUTO DE OLIVEIRA  
 NB 0129.534.594-0 (MG) Interessados: INSS e ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA/REP.LEGAL:LUCILÉIA R. DE OLIVEIRA  
 NB 0132.651.215-0 (ES) Interessados: INSS e CECILIA NASCIMENTO  
 NB 0130.396.405-5 (RJ) Interessados: INSS e PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA CABRAL ALMEIDA  
 NB 0125.097.084-6 (RJ) Interessados: INSS e MARIA LUZIA PECEGUEIRO DA SILVA  
 NB 0108.032.643-7 (SP) Interessados: INSS e MANOEL GOMES DOS SANTOS  
 PT 35386.000585/2004-05 (SP) Interessados: INSS e RITA DE CÁSSIA PAIVA LUZ  
 NB 0131.684.605-6 (SP) Interessados: INSS e MARIA APARECIDA MEDEIROS SANTOS  
 NB 0505.376.765-0 (SP) Interessados: INSS e SENIRA NETO DE OLIVEIRA  
 NB 0128.893.875-3 (GO) Interessados: INSS e JORGE CARLOS CARDOSO  
 RELATOR(A): Mariana Flôr de Maio de Castro Barbosa  
 NB 131.213.395-0 (RJ) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES BAZÍLIO  
 NB 132.311.764-1 (SC) Interessados: INSS e CLEMENTE ALVIM DA COSTA  
 NB 116.093.344-5 (SP) Interessados: INSS e MARCELO GALIAS BUENO  
 NB 132.236.054-2 (GO) Interessados: INSS e FRANCISCO EURÍPIDES MARQUES DA SILVA  
 PT 35409002564/2003-20 (SP) Interessados: INSS e MARIA CLEIDE PEREIRA MUNHOZ  
 NB 132.904.855-2 (MG) Interessados: INSS e CLEUSA MARTINS DOS SANTOS LOPES  
 NB 136.175.234-0 (SP) Interessados: INSS e CÍCERA PERINETTI  
 NB 129.308.714-6 (SP) Interessados: INSS e EDVALDO APARECIDO ANTONIO  
 NB 126.920.614-9 (SP) Interessados: INSS e NAIR LARIDONDO  
 NB 132.395.164-1 (RN) Interessados: INSS e JOSÉ EDMILSON SÁBINO  
 NB 502.106.664-8 (SP) Interessados: INSS e FERNANDO FRANCISCO DA SILVA  
 NB 130.986.873-2 (ES) Interessados: INSS e CONCEIÇÃO PEREIRA DE BARROS  
 RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes  
 NB 0132.289.005-3 (PA) Interessados: INSS e MESSIAS CAMPELO DA COSTA  
 NB 0125.775.505-3 (CE) Interessados: INSS e ANTONIA MASSENA DUARTE DE SOUSA  
 NB 0120.129.365-8 (PB) Interessados: INSS e VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
 NB 0509.151.773-8 (MG) Interessados: INSS e JOSÉ CARLOS MARQUES  
 NB 0131.425.745-2 (MG) Interessados: INSS e WALDEMAR GOMES FERREIRA  
 NB 0129.947.655-1 (MG) Interessados: INSS e MARIA RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA  
 NB 0131.210.454-3 (RJ) Interessados: INSS e JOSE ALVES DA SILVA  
 NB 0110.336.714-2 (RJ) Interessados: INSS e NATALINO DA SILVA  
 NB 0111.192.655-4 (SP) Interessados: INSS e ANTONIA MANOEL DA SILVA  
 NB 0134.559.054-4 (SC) Interessados: INSS e CARMELINA TERESINHA ZORZETTO  
 NB 0110.532.035-6 (RS) Interessados: INSS e LAUDELINA DE SOUZA DINIZ  
 RELATOR(A): GIOVANDRA ENSINAS YERA NAKAJUM  
 NB 0129.978.704-2 (RN) Interessados: INSS e ANILDA RIBEIRO CAMARA  
 NB 0122.477.265-0 (MG) Interessados: INSS e GERALDO CARNEIRO/EX.SEG: SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA CARNEIRO  
 NB 0127.146.574-1 (GO) Interessados: INSS e GUIOMAR NERES PEREIRA  
 NB 0118.474.075-2 (GO) Interessados: INSS e FELICIANA RIBEIRO DA SILVA

NB 0127.319.374-9 (MT) Interessados: INSS e NILZA MARLENE DA SILVA  
 NB 0132.187.935-8 (ES) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA  
 NB 0132.651.695-4 (ES) Interessados: INSS e LEONOR ELIZIARIO RIBEIRO  
 NB 0132.654.174-6 (ES) Interessados: INSS e DOUGLAS GOMES FRANCO  
 NB 0101.137.804-0 (RJ) Interessados: INSS e MARIA GOMES MARTINS  
 NB 0131.250.685-4 (SP) Interessados: INSS e MARICO YONAGITANI YASSUDA  
 RELATOR(A): Ionária da Silva Fernandes  
 NB 0132.387.524-4 (PI) Interessados: INSS e MARIA DE LOURDES MONTE  
 NB 0129.663.014-2 (PI) Interessados: INSS e MARIA SAÚDE MENDES  
 NB 0102.345.175-9 (RN) Interessados: INSS e ROSILDA MIGUEL DA SILVA  
 NB 0132.365.184-2 (MG) Interessados: INSS e AMELIA PIMENTEL DE OLIVEIRA  
 NB 0128.760.765-6 (RJ) Interessados: INSS e GILDA VICENTE DE SOUZA  
 PT 35411.002315/2002-12 (SP) Interessados: INSS e JOSE ROQUE DOS SANTOS  
 NB 0130.010.825-5 (SP) Interessados: INSS e VITALINA CORREA DE CAMARGO  
 NB 0127.430.013-1 (PR) Interessados: INSS e IVONE DE DEUS DOS REIS EX. SEG: WALDIR WILAMOSKI REIS  
 NB 0132.991.784-4 (PR) Interessados: INSS e TEREZINHA DE MEDEIROS  
 NB 001.485.494-5 (RJ) Interessados: INSS e ÍTALO TANAJURA VIEIRA  
 NB 126.182.169-3 (MG) Interessados: INSS e PRUDENTE REZENDE  
 DIA 09/11/2005 a partir das 9:01 horas  
 NB 109.412.095-0 (PI) Interessados: INSS e NAZIOZENA DE SENA SANTOS  
 NB 119.671.174-4 (PE) Interessados: INSS e ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 NB 130.994.955-4 (MG) Interessados: INSS e MARIA ELISABETE DA SILVA  
 NB 131.087.174-1 (CE) Interessados: INSS e FÁBIO SOARES DE SOUSA  
 NB 135.362.635-8 (SE) Interessados: INSS e ILDEBRANDO SILVA DOS SANTOS  
 NB 130.367.664-5 (MG) Interessados: INSS e EVA MARIA DOS SANTOS  
 NB 132.651.285-1 (ES) Interessados: INSS e CLARICE BALBINO SOARES ROCHA  
 NB 131.115.445-8 (RN) Interessados: INSS e BRAZ MARTINS DE ARUJO  
 NB 127.956.275-4 (MG) Interessados: INSS e JOSÉ MARIA CORREA  
 NB 074.136.494-8 (RJ) Interessados: INSS e JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA  
 NB 131.334.454-8 (ES) Interessados: INSS e OSVALDO DAVOLI  
 RELATOR(A): GIOVANDRA ENSINAS YERA NAKAJUM  
 NB 0127.988.904-4 (PI) Interessados: INSS e JOAQUINA ANTÔNIA DO NASCIMENTO  
 NB 0100.222.215-7 (CE) Interessados: INSS e ALAIDE DE JESUS DE SOUZA  
 NB 0125.608.493-7 (MG) Interessados: INSS e MARIA SALLES GUEDES - EX-SEG.: JOSE MARIA DE SALLES GUEDES  
 NB 0134.517.405-2 (MG) Interessados: INSS e LUCILENE DA SILVA BRAZ MOREIRA - SEG INST / MAXWELL DA SILVA MOREIRA  
 NB 0132.651.035-2 (ES) Interessados: INSS e ADAIR ALVES DE SOUZA  
 NB 0102.718.484-4 (ES) Interessados: INSS e ADEMIR SOARES DE JESUS  
 NB 0129.281.564-4 (RJ) Interessados: INSS e ANDERSON FARIA OLIMPIO  
 NB 0125.643.174-2 (SP) Interessados: INSS e CLEONCE APARECIDA ELIA  
 NB 0508.225.814-8 (RS) Interessados: INSS e ANGELA MARIA NEVES LUZIA  
 NB 0124.645.965-2 (GO) Interessados: INSS e DALZIRA RODRIGUES RIBEIRO

CÉLIA APOLINÁRIO DE ALENCAR  
 Presidente da Câmara

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.101,  
 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde - para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia.

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia e o Sistema Único de Saúde (SUS), em especial as políticas de valorização da atenção básica e da promoção da saúde, resolvem:

Art. 1º Instituir o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) para os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia, visando à necessidade de incentivar transformações do processo de formação, geração de conhecimentos e prestação de serviços à comunidade, para abordagem integral do processo de saúde-doença.

§ 1º O Pró-Saúde contemplará os cursos de graduação das profissões que integram a estratégia denominada Programa de Saúde da Família.

§ 2º O Pró-Saúde tem os seguintes objetivos:

I - reorientar o processo de formação em Medicina, Enfermagem e Odontologia de modo a oferecer à sociedade profissionais habilitados para responder às necessidades da população brasileira e à operacionalização do SUS;

II - estabelecer mecanismos de cooperação entre os gestores do SUS e as escolas de medicina, enfermagem e odontologia, visando à melhoria da qualidade e resolubilidade da atenção prestada ao cidadão e a integração da rede à formação dos profissionais de saúde na graduação e na educação permanente;

III - incorporar, no processo de formação da Medicina, Enfermagem e Odontologia, abordagem integral do processo saúde-doença e da promoção de saúde; e

IV - ampliar a duração da prática educacional na rede de serviços básicos de saúde.

§ 3º A participação de cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia no Pró-Saúde preservará a autonomia acadêmica, científica e pedagógica das instituições de ensino superior (IES).

Art. 2º Estão habilitados a participar do Pró-Saúde os cursos de graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia reconhecidos, ministrados por instituições de ensino superior, vinculadas ao Sistema Federal e ao Sistema Estadual de Educação.

§ 1º Para participar da seleção do Pró-Saúde, as IES que oferecem estes cursos de graduação deverão encaminhar projetos, conforme:

I - o termo de referência elaborado pela secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, e pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação.

II - O Edital do Pró-Saúde; e

III - a Convocatória do Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde, disponibilizado eletronicamente no site: [www.saude.gov.br/sgtes](http://www.saude.gov.br/sgtes) e na forma impressa na SGTES, prédio sede do Ministério da Saúde, 7º andar, sala 725, Brasília-DF.

§ 2º A inserção dos cursos no Pró-Saúde se dará pela formalização do compromisso do dirigente máximo da instituição de educação superior junto aos Ministérios da Saúde e Educação.

Art. 3º A estrutura do Pró-Saúde contemplará as seguintes instâncias:

I - Conselho Consultivo;

II - Comissão Executiva; e

III - Comissão Assessora.

Art. 4º Fica constituído o Conselho do Pró-Saúde, que atuará como instância consultiva.

§ 1º O Conselho será composto por representantes de cada um dos seguintes órgãos e instituições:

I - Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

II - Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior;

III - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

IV - Organização Mundial de Saúde - Organização Pan-Americana da Saúde-OMS/OPAS;

V - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde-CONASS;

VI - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS;

VII - Conselho Federal de Medicina-CFM;

VIII - Conselho Federal de Enfermagem-COFEN;

IX - Conselho Federal de Odontologia-CFO;

X - Associação Brasileira de Educação Médica-ABEM;

XI - Associação Brasileira de Ensino Odontológico-ABENO;

XII - Associação Brasileira de Enfermagem-ABEN;

XIII - Associação Médica Brasileira-AMB;

XIV - Associação Brasileira de Odontologia-ABO;

XV - Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - DENEM;

XVI - Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem - ENEEnf;

XVII - Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Odontologia - DENEOD;

XVIII - Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais do Ensino Superior- ANDIFES; e

XIX - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB.

§ 2º A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, deverão designar dois representantes, e os demais órgãos e instituições, um representante.

§ 3º O Conselho Consultivo reunir-se-á periodicamente visando acompanhar o desenvolvimento do Pró-Saúde.

§ 4º O Conselho Consultivo terá um coordenador indicado pelo Ministério da Saúde.